



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 171/CONSUN/2009.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Controle de Qualidade em Alimentos** e credencia professor.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em **Controle de Qualidade em Alimentos**, a ser oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 170/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor Rodrigo Geremias para lecionar o Componente Curricular “Tópicos Especiais em Ergonomia e Segurança do Trabalho”.*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.